



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

2ª Via

DISPENSA
DE
LICITAÇÃO

NÚMERO: D029/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:
040/2016**

OBJETO:

Divulgação e Apresentação Cerimonial

ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 040/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, com base no valor médio das cotações anexas, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

Qtd.	Descrição	Vlr. Unid.	Vlr. Total
01.	Serviço de divulgação do convite de aniversário de Emancipação Política do Município via Rádio e apresentação do cerimonial da Sessão Solene com a entrega dos títulos de cidadão São-Gonçalense e medalha 28 de julho na Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.	2.000,00	2.000,00
01.			
VALOR TOTAL - R\$.			2.000,00


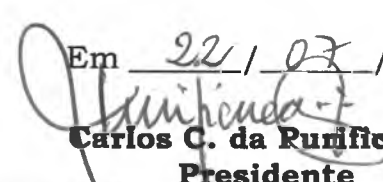
JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido à necessidade de divulgação do convite dos 132 anos de emancipação política do Município, via Rádio para toda população e a apresentação por um profissional de Rádio/TV no cerimonial da sessão solene de comemoração do aniversário da Cidade.

São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.



José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	00
Informo a existência de Programação Financeira e dotação orçamentária, conforme discriminação acima.		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo.	
Em <u>22 / 07 / 16.</u>  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Em <u>22 / 07 / 2016</u>  Carlos C. da Purificação Presidente	

Ana Paula Santana Dos Santos

PROPOSTA COMERCIAL ANIVERSARIO DA CIDADE DE SÃO GONCALO DOS CAMPOS PELO SEUS 132 ANOS

São Gonçalo dos Campos é um município brasileiro do estado da Bahia, localizado a 108 km da sua capital, Salvador, a cidade está na Região Metropolitana de Feira de Santana. Sua população é de 37,554 habitantes, sendo o terceiro município mais populoso da RMFS. Conhecida como cidade Jardim, pelo seu alto índice de arborização e árvores centenárias. É banhado pelo Rio Jacuípe e possui uma vegetação que alterna Florestas Tropicais e Cerrados. Está geograficamente e historicamente no recôncavo baiano.

Plano de Mídia

80 Spot's de 30" de divulgação da Sessão Solene do aniversario da cidade.

60 Testemunhais de 15" de divulgação da Sessão Solene do aniversario da cidade.

Transmissão da Sessão Solene no dia 28 de julho.

Investimento: R\$ 1.500,00

Autorização de Veiculação

Empresa:

End.:

CNPJ:

Cidade:

Tel.: (75)

Início:

Ana Paula S. Santos
Rádio

Cliente

Agência



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasagoncalo@bol.com.br

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativo à legalidade dos serviços de divulgação do aniversário dos 132 anos de Emancipação Política do Município de São Gonçalo dos Campos, via Rádio e apresentação do cerimonial por um profissional de imprensa na solenidade da entrega dos títulos de Cidadão São-Gonçalense e Medalha 28 de Julho, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta, observadas as exigências da Lei.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa física **ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS**, apresentou proposta com o menor valor no montante de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, valor este, coerente com a realidade de mercado, razão pela qual, opinamos favorável à dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.


Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasagconcalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Serviços**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D029/2016**Processo: **040/2016****Nome do Fornecedor:** ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS.**Endereço:** Rua Jandaia, nº 103 – Residencial Solar das Gaivotas – Pqe. Ipê – Feira de Santana - BA.**CPF.:** 984.134.735-00**RG.:** 0976387573

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, oportunidade em que estamos formalizando os serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Qtd.	Descrição	Vlr. Unid.	Vlr. Total
01.	Serviço de divulgação do convite de aniversário de Emancipação Política do Município via Rádio e apresentação do cerimonial da Sessão Solene com a entrega dos títulos de cidadão São-Gonçalense e medalha 28 de julho na Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.	1.500,00	1.500,00
VALOR TOTAL - R\$.			1.500,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de pessoa física para prestação de serviço de divulgação do aniversário de emancipação política do Município, via Rádio e apresentação do cerimonial da sessão solene do dia 28 de julho de 2016.

Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: **Diretora Administrativa - José Carlos Daltro Pinto**

Prazo de Execução: **08 dias**

São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

 Anderson da Silva Daltro Controlador Interno	 Erebaldos Oscar do N. Filho Presidente CPL	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
--	--	---



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagoncalo@bol.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D040/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016**, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Serviço de divulgação dos convites do aniversário de Emancipação Política do Município, via Rádio no período de 22 a 28 de julho de 2016 e apresentação do cerimonial na solenidade da entrega dos títulos de cidadão São-Gonçalense e medalha 28 de julho. Proponente: **ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS**, no valor total de **R\$. 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.

Erebaldo Oscar do N. Filho
Presidente da COPEL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, devendo permanecer durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 102 de 05 de agosto de 2016 - Pg. 4 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2016. PA Nº. 040/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação dos convites do aniversário de Emancipação Política do Município, via Rádio no período de 22 a 28 de julho de 2016 e apresentação do cerimonial na solenidade da entrega dos títulos de cidadão São-Gonçalense e medalha 28 de julho.

Favorecido: ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS.

Valor total: R\$. 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Data de Homologação: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 08 (oito) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 22 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2016. PA Nº. 041/2016

Objeto: Contratação de lira filarmônica para prestação de serviços de apresentação musical nas comemorações do aniversário de Emancipação Política do Município de São Gonçalo dos Campos – BA.

Favorecido: SOCIEDADE MUSICAL LIRA SANGONÇALENSE.

Valor total: R\$. 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Data de Homologação: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 08 (oito) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 22 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2016. PA Nº. 042/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação com flores naturais das dependências do prédio da Câmara Municipal para a Sessão solene do aniversário de emancipação política do Município.

Favorecido: SIDINEY DOS SANTOS REIS CERQUEIRA ME.

Valor total: R\$. 990,00 (Novecentos e noventa reais).

Data de Homologação: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 10 (dez) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 22 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br
Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016
DISPENSA Nº 029/2016

Pelo presente termo de Contrato de Fornecimento, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominada **CONTRATADA**, a Sr^a. **ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS**, pessoa física, cadastrada no CPF sob nº 984.134.735-00, portadora do RG. nº. 0976387573, residente na **Rua Jandaia, nº. 103, Residencial Solar das Gaivotas, Parque Ipê, Feira de Santana - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente **Contrato de serviços**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, a **contratação de pessoa física para prestação de serviços de divulgação do aniversário de 132 anos de Emancipação Política e apresentação do cerimonial da Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadão São-Gonçalense e Medalhas 28 de Julho na Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transcrição, o **Processo de Dispensa nº 029/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no **art. 24, inciso II do atual Estatuto de Licitações Públicas**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. A execução dos serviços pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a divulgação e apresentação do cerimonial organizado pela **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª. A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 08 (oito) dias, entrando em vigor a partir da sua assinatura pelos CONTRATANTES em **22 de julho de 2016 até 30 de julho de 2016.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

01. 01 - CÂMARA MUNICIPAL;

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA;

33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª. O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 10. O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11. O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).**

Parágrafo único. O pagamento pela execução dos serviços será feito após a conclusão dos trabalhos mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), em até 05 (cinco) dias de atestado pelo setor competente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal à **CONTRATADA.**

DO FORO:

Cláusula 12. Fica eleito o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.



ESTADO DA BAHIA

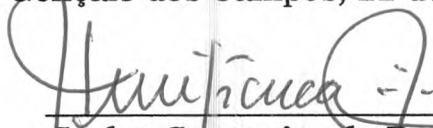
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

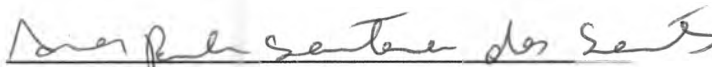
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

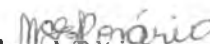


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente




ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS
CPF nº 984.134.735-00.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF. 068.195.695-72

2. 

CPF. 551789955-20



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que essa Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.

Idley
Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posteriormente no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

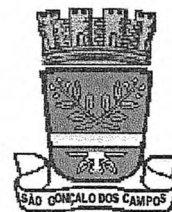
São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 102 de 05 de agosto de 2016 - Pg. 7 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 029/2016. PA Nº. 037/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de cortinas para instalação nas janelas de vidro do Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA.

Contratada: Manoel Luiz Cordeiro Azevedo.

Valor total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 14 de julho de 2016. **Prazo:** 30 (trinta) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

CPL, 14 de julho de 2016. Erbealdo Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 030/2016 - PA Nº. 039/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na reforma das Cadeiras Presidentes do Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

Favorecido: ESTILO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME.

Valor total: R\$. 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 14 de julho de 2016. **Prazo:** 30 (trinta) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. **CPL,** 22 de julho de 2016. Erbealdo Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 031/2016 - PA Nº. 040/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação dos convites do aniversário de Emancipação Política do Município, via Rádio no período de 22 a 28 de julho de 2016 e apresentação do cerimonial na solenidade da entrega dos títulos de cidadão São-Gonçalense e medalha 28 de julho.

Favorecido: ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS.

Valor total: R\$. 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 08 (oito) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. **CPL,** 22 de julho de 2016. Erbealdo Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br
Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanlbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

ORDEM DE SERVIÇO - D029/2016

Para: ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS.
CPF nº 984.134.735-00.

Pela presente **Ordem de Serviço**, autorizamos a Sr^a. **ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS**, a executar os serviços de divulgação do aniversário de emancipação política, via rádio, e apresentação do cerimonial na Sessão Solene na Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, nos termos do Contrato nº. **031/2016**, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto nas especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela proponente acima mencionada, vencedora do Processo de **Dispensa de Licitação nº. 029/2016**.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de julho de 2016.


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara

RECEBEMOS EM: 22 / 07 / 2016.


ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS
CPF nº 984.134.735-00.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09762875 73

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2008

NOME ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS

RELACIONADO PAULO RAIMUNDO VIDAL DOS SANTOS
NAIR SANTANA DOS SANTOS

NATURALIDADE FEIRA DE SANTANA BA DATA DE NASCIMENTO 11/01/1981

ENDEREÇO RUA DAS CHUVEIRAS DE SANTANA BA
C/POSTO 1 OFICINA L-652 P-378 R-062007
CEP 44134735 BA

ASSINADOR *Ana Paula S. dos Santos*
ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POI EGAR DIREITO

Ana Paula S. dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478896NO

DADOS DO CLIENTE
 ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA JANDAIA 103 CS-103 RESIDENCIAL
 SOLAR DAS GAIVOTAS

CPF: 984 134 735-00

PARQUE IPE/FEIRA DE SANTANA
 FEIRA DE SANTANA BA
 44054-626

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásica

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7002459986	05/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA FATURA
17/05/2016	09/06/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	
50,11	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
152035415	ÚNICA	10/05/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/05/2016	1010283753	9187598

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	70,0000000	0,80838259	42,58
Contribuição Iluminação Pública			4,36
Multa por atraso-NF 140246553 - 10/03/16			1,36
Multa por atraso-NF 148171922 - 11/04/16			0,87
Juros por atraso-NF 146171922 - 11/04/16			0,22
Juros por atraso-NF 140246553 - 10/03/16			0,63

TOTAL DA FATURA 50,11

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
1010142032	CAT	11/04/2016	4.250,00	10/05/2016	4.420,00	29	1,00000		70,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh
MAI 16 70
ABR 16 87
MAR 16 113
FEV 16 90
JAN 16 73
DEZ 15 97
NOV 15 76
OUT 15 77
SET 16 66
AGO 15 60
JUL 15 65
JUN 15 57
MAI 15 59

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	42,58	27,00
PIS	42,58	0,63
COPINS	42,58	3,01

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Gerção de Energia	13,84	32,73
Transmissão	1,25	2,94
Distribuição (Coelba)	10,84	24,99
Encargos Setoriais	3,20	7,73
Tributos	17,48	31,81
Total	42,58	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)

0,41586034

RESERVAÇÃO AO FISCAL

65AA F01H E 168 5C88 8837 BEC4 6FF2 DC8C

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura e bandeira em verde a Venda. Mais informações em www.etael.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (R\$ 414/AN-UEL-06/05/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02) no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de irradiação para os padrões de atendimento comercial. A partir de 22/04/16, tarifas com reajuste médio de 10,76% para Baixa Tensão e de 10,84% para a Alta Tensão. Res. ANEEL 2.088/16



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **984.134.735-00**

Nome da Pessoa Física: **ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **11/01/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/01/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:19:50** do dia **25/07/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **AA85.3346.A376.5EA7**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS

CPF: 984.134.735-00

Certidão nº: 70169821/2016

Expedição: 22/07/2016, às 12:10:16

Validade: 17/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **984.134.735-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.